

PCLEG nº 917.07.2022

Santo André, 06 de julho de 2022.

### **Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1608/2022 – G.P. – Proc. 4550/2022**, protocolado sob o nº 15447/2022, onde solicita informações sobre a frota de ônibus e a prestação de serviço de transporte coletivo em Santo André;

**Ofício nº 1623/2022 – G.P. – Proc. 4603/2022**, protocolado sob o nº 15454/2022, onde solicita informações referentes à criação e manutenção da página na internet [www.escoladeouro.com.br](http://www.escoladeouro.com.br) fora do portal da Prefeitura de Santo André;

**Ofício nº 1608/2022 – G.P. – Proc. 4542/2022**, protocolado sob o nº 15448/2022, onde solicita informações sobre quantos kits de testes de antígeno para SARS CoV-2 foram adquiridos e quantos foram efetivamente utilizados pela Prefeitura.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
HLVS